



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação
e Desenvolvimento Econômico**

Documento: Projeto de Lei N.º 205/2023

Procedência: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Assunto: "Autoriza o Município a proceder à doação de área ao SINDICONTÁBIL URUGUAIANA".

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico** o Projeto de Lei nº 205/2023, de autoria do Poder Executivo, para fins de que pretende "Autoriza o Município a proceder à doação de área ao SINDICONTÁBIL URUGUAIANA", passo a analisar e parecer.

O Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Poder Executivo contida no Projeto de Lei nº 205/2023, para fins de doação para o SINDICONTÁBIL DE URUGUAIANA o imóvel de propriedade do Município conforme matrícula n.º 30.237, fls. 02, do Livro N.º 2 do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Uruguaiana/RS para fins que seja procedido investimentos e criação de empregos.

Denota-se que há interesse público na doação, pois será em benefício de uma entidade sem fins lucrativos. Assim, a caracterização do interesse público na alienação pretendida, requisito que não pode ser esquecido esta devidamente demonstrado.

A. Condicionador de Bm/Re.



DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº:205/2023, de autoria do Poder Executivo, que objetiva "Autoriza o Município a proceder à doação de área ao SINDICONTÁBIL URUGUAIANA", manifesto parecer **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Uruguaiana, 17 de dezembro de 2023.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR

Fumagalli

CONTRÁRIO